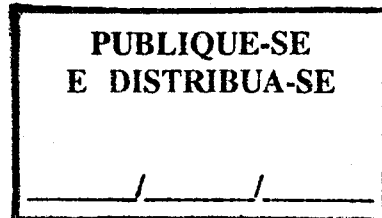


Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>403923</u>
Classificação <u>07/02/02/1/1</u>
Data <u>12/08/2011</u>

S.  R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA



VICE-PRESIDÊNCIA
Dir. Reg. da Administ. Pública e Local
Saída
N.º 622 10-08-2011 Proc. 7.2.10
Departamento Administrativo

Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
Rua de São Bento

1249 – 068 LISBOA

Por determinação de Sua Excelência a

Presidente da R.A., Sua referência: SA PLEN. Febr (62)
Sua comunicação de
..... 12/8/2011

Nossa referência

Data

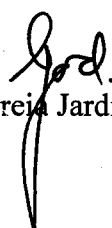
ASSUNTO: “Parecer acerca de duas propostas de Lei. Audição dos órgãos de Governo próprios das Regiões Autónomas”

Para satisfação do solicitado no ofício de V. Ex.^a sobre o assunto acima epigrafado, abaixo se transcreve o nosso parecer, cujo texto é do seguinte teor:

“Tendo-se analisado detalhadamente os projectos de Lei n.ºs 31/XII/1.^a - Altera o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e 32/XII/1.^a - Altera o Estatuto dos Deputados, aditando àqueles novos impedimentos, o facto de já existir uma panóplia de legislação sobre a matéria, afigura-se-nos desnecessária a aprovação daqueles dois Projectos de Lei.”

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE,


Andreia Jardim

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>403923</u>
Entrada/Saída n.º <u>148</u> Data: <u>19/8/2011</u>